ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Saúde

Texto final relativo ao Projeto de Resolução n.º 311/XVII/1.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de vida das pessoas portadoras de deficiência auditiva»

Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de vida das pessoas portadoras de deficiência auditiva

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

i) Divulgue o número de pessoas com deficiência auditiva;
ii) Promova campanhas de consciencialização sobre as deficiências auditivas;
iii) Reforce os rastreios auditivos infantis no Serviço Nacional de Saúde;
iv) Aumente progressivamente, até à totalidade, o financiamento dos aparelhos auditivos às pessoas com deficiência auditiva que tenham mais baixos rendimentos.

Palácio de São Bento, 04 de fevereiro de 2026

O Presidente da Comissão de Saúde

Filipe Neto Brandão (Assinatura Qualificada)

Assinado de forma digital por Filipe Neto Brandão (Assinatura Qualificada) Dados: 2026.02.05 15:09:41 Z

Filipe Neto Brandão